



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

1
2

ATA 213

DATA: 03/04/2012 14:00h

LISTA DE PRESENCAS

Aos três dias do mês de abril de dois mil e doze, às quatorze horas realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a presidência do Sr. Luiz Cezar da Silva. Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares governamentais: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Carla Maria Di Piero Mendes, Sra. Lucélia de Andrade Schmigel e Sra. Regina Rosa Pedroso Rosa. Representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Margarete do Carmo Tulio Santana e representando a Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos Sra. Beatriz Aparecida Vieira. Os conselheiros não governamentais titulares: representando as entidades de proteção social especial de alta complexidade, Sra. Rosemeri Monteiro Godoy; representando as entidades de proteção social especial de média complexidade, Sra. Marialva Ribas Kincheski; representando os Profissionais da Área, Sra. Erica Francine Pilarski Clarindo e Isabela Nadal; representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Luiz Cezar da Silva e Sra. Fernanda de Almeida da Silva; representando os usuários da assistência social, Sra. Ana Cristina Duda, Sra. Clea Maria Mathias Pereira e Sra. Ivone do Carmo Camargo. Os conselheiros governamentais suplentes: representando a Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Maria Lúcia de Pádua Ferreira de Lima. Os conselheiros não governamentais suplentes: representando as entidades de proteção social especial de média complexidade, Sra. Maria Liliane Vieira de Souza; representando os Profissionais da Área, Sra. Ana Teresa da Cruz; representando as Entidades de Proteção Social Básica, Sr. Marcelo Safraid; representando os usuários da assistência social, Sr. Cleberson Palhano. Registramos ainda a presença da Secretária Executiva Sra. Carla Bühner Salles Rosa, da Chefe da Divisão de Monitoramento Controle Social e Sistemas de Informação, Assistente Social Sandra W. Cisco, Sr. Generoso Fonseca e Sra. Cilmara Buss de Oliveira.

PAUTA

- 1- aprovação da ata nº 212;
- 2- informes gerais;
- 3- informes da Comissão Especial de Acompanhamento do SOS;
- 4- apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre as solicitações:
 - 4.1. Projeto Farol para Vida do CEI Martinho Lutero,
 - 4.2. Projeto da Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa,
 - 4.3. Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais APADEVI,
 - 4.4. Projeto da Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes;
- 5- apreciação do Parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre os Projetos para a reprogramação dos saldos do SUAS;
- 6- apreciação do parecer da Comissão de Documentação e Cadastro sobre:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

- 6.1. revisão da Resolução/CMAS Nº 03/2011 e documentos adicionais;
- 6.2. encaminhamentos das solicitações de inscrição;
- 7- Informes da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

ENCAMINHAMENTOS

Aprovação da ata 212: aprovada. Informes: O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS realizará a Reunião Descentralizada e Ampliada nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2012 em Manaus. O objetivo do evento é debater assuntos de grande relevância para o momento vivenciado pela Política de Assistência Social. Durante os três dias serão discutidos os seguintes temas: Consolidar o SUAS: financiamento obrigatório; Retrato do Controle Social no Brasil: Censo SUAS/Conselhos 2011; Valorização dos Trabalhadores: construindo estratégias para o debate do nível médio; Rede Socioassistencial: Vínculo SUAS e Controle Social. Como segundo informe foi comunicado o recebimento pelo CMAS do ofício 1212 da Coordenação de Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social. O ofício comunica que a prestação de contas, do exercício de 2007, realizada por meio do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira, encontra-se aprovado pelo Fundo Nacional e Secretaria Nacional de Assistência Social e aponta a verificação do uso indevido pelo município, dos saldos reprogramados de 2005 e 2006, cuja prestação de contas foi realizada através do Ofício (PMPG) 195/2008. O Fundo Nacional de Assistência Social solicitou a devolução dos recursos utilizados indevidamente, por julgar que a aplicação do recurso em material permanente e equipamentos descumpra o art. 1º da Portaria 442/2005. Leitura da cópia do ofício 396/2012 do Sr. Prefeito Municipal, o qual informa ao Fundo Nacional de Assistência Social que o município utilizou o recurso financeiro em equipamentos e material permanente conforme orientações repassadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, sendo aprovadas pelo CMAS. Cabe ao município aguardar a posição do Fundo Nacional de Assistência Social em relação a esta situação. Como próximo informe foi realizada a leitura do ofício 046/2012, enviado pela Gerência de Proteção Social Básica, informando o cumprimento das pendências apontadas no Plano de Providências-Metas de Desenvolvimento CRAS 2009/2010. No ofício foram identificados os CRAS, as pendências, a data da resolução, estratégia utilizada e as considerações finais. O documento na íntegra segue anexo a esta ata. O presidente colocou que a Gerência de Proteção Social Básica através deste ofício, está realizando uma prestação de contas das pendências, o que demonstra transparência. Dando sequência a pauta, o presidente solicitou a leitura da ata da reunião da Comissão Especial de Acompanhamento do SOS. Primeiramente a Comissão decidiu conhecer as ações que o SOS vem realizando e estudou a documentação disponível no CMAS. A Comissão decidiu pelo encaminhamento de ofício ao SOS solicitando a seguinte documentação: alteração do Plano de Aplicação para o convênio de 2012 no Sistema da Prefeitura, código 1519, constando o detalhamento do plano de aplicação dos recursos financeiros, revisão das metas, revisão do etapas do plano de trabalho e adequação da data do plano com a diretora executiva da entidade; relação de funcionários para 2012, detalhando cargos, funções e salários; balanço financeiro de 2011; descrição do espaço público utilizado, indicando a localização e a utilização, bem como o Termo de Permissão de Uso ou documento legal equivalente. Quanto ao relatório de atividades de 2011 e plano de ação para 2012, a Comissão decidiu aguardar a decisão da plenária



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

do CMAS sobre a relação de documentos necessários para manutenção das inscrições no CMAS. Desta forma o SOS não necessitará realizar o encaminhamento da documentação por duas vezes, uma vez que até 30 de abril deverá entregar a documentação para a manutenção da inscrição da entidade no CMAS. O presidente colocou que esta primeira reunião da Comissão ocorreu para que a mesma delineasse o seu trabalho, por este motivo a Comissão optou por não convidar um representante do SOS, assunto discutido no início da reunião da Comissão. A Assistente Social do SOS procurou uma conselheira para informar-se sobre a data da reunião e quando informada que a mesma já havia ocorrido levantou o questionamento sobre os motivos que o SOS não havia sido convidado, solicitado que a Assistente Social se reportasse ao CMAS para esclarecimentos. O presidente colocou que a situação foi esclarecida e que a próxima reunião da Comissão de Acompanhamento do SOS ocorrerá após a entrega da documentação solicitada. Lembrado que os cursos oferecidos pelo SOS são de excelente qualidade, porém as vagas não são acessíveis para todos devido a taxas cobradas, proposto que deveriam haver vagas para o público da Assistência Social como Bolsa Família e outros. O presidente colocou que existe uma grande distância entre os técnicos das entidades e as diretorias, havendo necessidade de diminuir esta distância e alinhar o discurso, proposto uma capacitação nesse sentido. Uma conselheira levantou algumas dúvidas referente ao documento recebido do Fundo Nacional de Assistência Social em relação aos anos a que se referem as prestações de contas. Realizados os esclarecimentos necessários. O presidente solicitou a leitura da ata e do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre os seguintes projetos: Projeto Farol para Vida do CEI Martinho Lutero. A Comissão é favorável a aprovação do projeto no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais, para pagamento de funcionários para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (contraturno social), para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Foi colocado a indicação que a entidade busque recursos também em outras fontes pois o CMAS não possui certeza da disponibilidade financeira e orçamentária da Fundação Municipal Proamor para convênio com o CEI Martinho Lutero. Quanto ao Projeto da Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes, a Comissão também indicou a aprovação do projeto no valor de R\$ 11.129,52 (onze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais, para o pagamento de funcionários para o serviço de acolhimento institucional para vinte mulheres com deficiência física e/ou mental. A Comissão indica a aprovação do projeto com a necessidade de acompanhamento da demanda (20 vagas) que será atendida pela Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes. O presidente indicou o envio de ofício à Fundação Proamor solicitando informações sobre a disponibilidade financeira e orçamentária, pois as deliberações do CMAS deverão estar em consonância com esta disponibilidade. A proposta do presidente foi **aprovada**, com a indicação de aguardar a resposta da Fundação Proamor para o prosseguimento dos processos de convênio com as entidades acima. Foi também pontuada por um conselheiro não governamental a necessidade de pactuação do valor percapita para cada serviço oferecido pelas entidades socioassistenciais e, que este valor será utilizado como parâmetro para avaliação e aprovação dos projetos e convênios. A conselheira governamental lembrou que o CMAS necessita tomar uma atitude em relação a Associação dos Deficientes Físicos Vila Velha, a qual



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

permanece com as internas, em um espaço físico sem segurança e sem condições de atendimento. Outros conselheiros colocaram que já presenciaram situações delicadas envolvendo as usuárias da Associação dos Deficientes Físicos Vila Velha. O presidente colocou que o CMAS poderia solicitar junto ao Ministério Público informações sobre a situação das usuárias da entidade, pois devem estar em condições precárias de atendimento, uma vez que a entidade não vem recebendo os recursos financeiros. Ficou **decidido** o envio de ofício ao Ministério Público solicitando informações neste sentido. Quanto a Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa, que solicitou o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em parcela única para aquisição de elevador para o veículo que transporta os usuários da entidade (plataforma plat aut), o projeto foi **aprovado** conforme Resolução CMAS 04/2012. A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais APADEVI, apresentou projeto no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única para a finalização de 528 m² de cobertura (telhado). A Comissão foi de parecer negativo à aprovação do projeto e indicou o encaminhamento do processo para a Secretaria de Planejamento, solicitando uma avaliação do engenheiro sobre as condições técnicas da obra. A conselheira não governamental colocou que a Comissão discutiu se somente a cobertura do telhado será suficiente para o término da obra, pois foram iniciadas várias partes da obra e até o presente momento, nenhuma foi finalizada a ponto de iniciar o atendimento no local. O presidente da APADEVI e a diretora da entidade colocaram que a obra se constitui em 750 m² de construção, dos quais 528m² necessitam de cobertura pois estão se deteriorando. A diretora fez uma exposição sobre a situação da obra de construção da APADEVI, enfatizando a necessidade do asfalto em frente a entidade. O presidente colocou a importância da avaliação do engenheiro da Prefeitura para a aprovação do projeto, **aprovado** este encaminhamento. Na sequência, o presidente solicitou a leitura da ata da reunião da Comissão de Acompanhamento do SUAS. Na reunião da Comissão foram discutidos os saldos dos recursos do SUAS aptos para reprogramação como subvenção social. Para os Pisos: Básico de Transição (fonte 1828), valor de R\$ 12.366,10; Piso de Alta Complexidade I (fonte 1826), valor de R\$ 30.172,43; Piso de Alta Complexidade II (fonte 1868), valor de R\$ 34.977,35; Piso de Média Complexidade (fonte 1831), valor de R\$ 3.929,02. A Comissão indicou as seguintes entidades para encaminhamento dos projetos: Piso Básico de Transição, ABASE – Casa do Piá (R\$12.366,10 para apoio ao projeto de transporte dos usuários (vale-transporte); Piso de Alta Complexidade I, IEDC/ Lar Odilon Mendes (R\$ 10.172,43 para aquisição de material de cama, mesa e banho e utensílios de cozinha); Casa de Repouso do Idoso Paulo de Tarso (R\$ 10.000,00 para aquisição de material de cama, mesa e banho e utensílios de cozinha); Associação de Atendimento para Portadoras de Necessidades Especiais Nossa Senhora de Lourdes (R\$ 10.000,00 para aquisição de material de cama, mesa e banho e utensílios de cozinha); Piso de Alta Complexidade II, Vila Vicentina/ Casa da Acolhida (R\$ 34.977,35 para aquisição de material de cama, mesa e banho e utensílios de cozinha); Piso de Média Complexidade, Associação de Promoção aos Autistas/APROAUT (R\$ 3.929,02 para aquisição de material de consumo conforme a necessidade da entidade). A Comissão se baseou no critério de apoio à entidades que no último ano, vêm comunicando, de forma oral ou escrita, as dificuldades financeiras que estão enfrentando. **Aprovado**, conforme Resolução CMAS 05/2012. A conselheira governamental lembrou que a Comissão discutiu que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: maspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

a entidade que recebeu o menor montante de recursos do SUAS, em 2011 e anteriores foi a Associação de Promoção aos Autistas/APROAUT, sendo este o critério utilizado para a escolha dessa entidade. Quanto a Vila Vicentina/Casa da Acolhida, a entidade vem apresentando projetos desde o ano passado e não foi possível até então, atender as solicitações por falta de recursos financeiros. A conselheira não governamental colocou que com os Pisos de Alta Complexidade I e Básico de Transição serão atendidas entidades que não possuem convênios com o SUAS. Na sequência o presidente solicitou a leitura da ata da reunião da Comissão de Documentação e Cadastro. A Comissão teve duas reuniões durante o mês de março. Foram discutidas as alterações na Resolução 03/2011 atualizando a definição dos parâmetros para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, de acordo com as alterações da legislação. Também foram discutidas alterações no Requerimento de Inscrição no CMAS e a elaboração do Relatório Anual para Manutenção de Inscrição no CMAS. A Comissão trabalhou exaustivamente nestes documentos. Os mesmos foram repassados para leitura e análise dos conselheiros. Após a análise da documentação, a conselheira governamental colocou que como não participa da Comissão fica um pouco difícil a análise da documentação rapidamente, comentou que as alterações foram significativas, que o requerimento e o relatório são bem complexos e que talvez as entidades demonstrem algumas dificuldades para o preenchimento. A conselheira não governamental colocou que o relatório é bem interessante, pois vai gerar algumas discussões dentro das entidades levando as mesmas a um auto conhecimento. Após discussões, a Resolução 03/2012, o Requerimento de Inscrição e o Relatório anual para manutenção de inscrição foram **aprovados**. A Comissão analisou as solicitações de inscrição das seguintes entidades: União dos Deficientes Visuais de Ponta Grossa/Unidevi, encaminhamento: solicitar a complementação da documentação conforme a Resolução 03/2012 e visita. Comentado o recebimento de ofício da Associação de Amparo às Famílias Carentes com Tuberculose/ AAAC, o ofício coloca que a entidade se encontra em funcionamento e verifica a possibilidade de encaminhamento da documentação para inscrição. Encaminhamento: envio de resposta colocando que não existe impedimento para o envio da documentação para análise do CMAS. Solicitação de avaliação da manutenção da inscrição da Associação Assistencial Espírita Messe de Amor. Encaminhamento: envio de ofício comunicando que as ações realizadas não estão de acordo com a Política de Assistência Social e com o Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Portanto, a entidade deverá apresentar plano de ação acrescido das adequações a serem implementadas até o final de 2013 para o alinhamento à Política de Assistência Social e ao SUAS. Apresentada a documentação para inscrição da Associação Mãozinhas de Anjo. Encaminhamento: solicitação de reunião com a diretoria da entidade para discussão mais aprofundada sobre as ações da entidade. A conselheira não governamental colocou que conhece as atividades da entidade e que a mesma presta serviços na área da assistência social, com ações complementares e de apoio familiar após o atendimento hospitalar. Foi discutida a possibilidade da entidade se caracterizar como uma entidade de garantia de direitos. Os encaminhamentos apontados pela Comissão foram **aprovados**. O presidente colocou os informes da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social. Apresentou os relatórios financeiros dos meses de janeiro e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua: Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026 9565 e-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

fevereiro apresentados na reunião de Comissão pela diretora do Fundo. O presidente comentou que a partir do próximo mês, a Comissão deverá analisar os relatórios de despesa. A reunião da Comissão teve um caráter mais informativo, pois não obteve quórum. O presidente colocou para a plenária a proposta de formação de Comissão para estudo da reformulação do Regimento Interno e outra comissão para o acompanhamento das deliberações da conferência municipal assistência social. A conselheira não governamental sugeriu que esta demanda seja incorporada às outras Comissões, para evitar um número grande de reuniões. Foi decidido que o Regimento Interno será repassado por email e os conselheiros apontarão as alterações que julgarem necessárias e reenviarão o documento. Será marcada uma reunião específica para discussão da alteração do Regimento Interno. Quanto as deliberações da conferência a discussão será incluída, na medida do possível, na agenda da Comissão de Acompanhamento do SUAS. A conselheira Isabela Nadal solicitou que o calendário das reuniões ordinárias retornem para a última terça-feira de cada mês. **Aprovado.** Vencida a pauta, o presidente encerrou a reunião agradecendo a participação de todos.